

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N º 00268/2025 **Autor Ver. DAVINO GOMES SERRATH**

Senhor Presidente,

Solicita ao Senhor Prefeito Fábio Garcia de Oliveira e ao Secretario de Saúde Márcio Brune Christo e Secretária da SEMTAS, Sra. Laís Selvita Barros Pinheiro de Oliveira, a emissão de carteirinhas de transporte intermunicipal para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar à Secretária da SEMTAS, Sra. Laís Selvita Barros Pinheiro de Oliveira, que seja avaliada a possibilidade de emissão de carteirinhas de transporte intermunicipal para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

Essa ação tem como finalidade garantir o direito à mobilidade dessas crianças, facilitando o acesso a serviços de saúde, educação e demais atendimentos especializados, muitas vezes disponíveis apenas em outros municípios, além de promover sua inclusão social conforme assegurado pela legislação vigente.

Guajará-Mirim (RO) 14 de abril de 2025

DAVINO GOMES SERRATH

Vereador

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por DAVINO GOMES SERRATH, Vereador (a), 14/04/2025 às 13:14, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID 628893 e o código verificador 8B8F6045.

Docto ID: 628893 v1